

Lei nº 94, de 24 de novembro de 1952.

Denomina de Rua “Ramiro Santos” a atual
Travessa do Comércio.

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “Ramiro Santos” a atual “Travessa do Comércio”, nesta cidade.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 24 de novembro de 1952.

Gerson Gusmão Salles

Prefeito

Gilberto Quadros de Andrade, Secretário